

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 150/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1016/2026

2. Descrição da necessidade

MÓVEIS PARA SALA DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO CENTRO MUNICIPAL DO AUTISTA

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública. Seu propósito é estabelecer as bases para a aquisição de móveis para Sala de Atividades Diárias para atender às demandas do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna, assegurando suporte adequado às atividades da unidade, garantindo transparência, economicidade e eficiência na contratação pública. Neste documento seremos sucintos e objetivos, seguindo os preceitos do artigo 18 § 1º e incisos da lei 14133/2021.

A implantação deste centro de neurodesenvolvimento representa um avanço significativo na área da saúde e educação inclusiva no município de Jaguariúna. Este projeto tem como objetivo oferecer um atendimento especializado e humanizado para crianças neurodivergentes, garantindo que elas recebam suporte adequado para seu desenvolvimento, dentro de um espaço seguro, moderno e adaptado. Mais do que um equipamento público, este centro será um marco social, promovendo inclusão, qualidade de vida e oportunidades para inúmeras famílias do município e região.

O Centro Municipal do Autista de Jaguariúna demanda a estruturação de uma unidade para atendimento que seja segura e adequada às necessidades operacionais, administrativas e assistenciais do serviço público a ser ofertado.

A meta principal é assegurar a aquisição de móveis e utensílios que atendam a rigorosos padrões de qualidade, promovendo eficiência nos serviços e minimizando desperdícios ao longo do tempo. Assim, a aquisição destes itens é parte essencial da infraestrutura do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna, sendo indispensável para o início das atividades da unidade e para proporcionar atendimento eficiente e humanizado aos munícipes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde e Educação Especial	Maristela Chiavegato Cassiani Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de móveis;

1. O prazo de entrega, do objeto contratado deverá ser de até 10 (DEZ) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
2. Todos os itens deverão ser entregues diretamente no Departamento de Suprimentos e Qualidade – Patrimonio, situado na Rua José Frazatto, 580 – Loteamento Santo Antônio – Jaguariúna – SP / CEP: 13.912-690, com André Tavares, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.
3. Os itens deverão ser entregues conforme especificações, mediante apresentação de
Autorização de Fornecimento.
4. A contratação do frete será por conta do fornecedor: O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
5. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que será efetuado em 30 (trinta) dias.
6. Os itens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de sites da web, bem como no www.comprasgov.com.br e PNCP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração para aquisição de móveis de para Sala de Atividades Diárias para suprir às demandas urgentes do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna, através de empresas especializadas, dentro das regras é a Dispensa de Licitação

A aquisição de móveis para Sala de Atividades Diárias para a inauguração do Centro Municipal do Autista é essencial para atender às crescentes demandas do município de Jaguariúna, promovendo acesso aos serviços de saúde especializados, ambiente funcional e acolhedor para os usuários e qualificando a ação dos profissionais de saúde, evitando compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Para garantir a qualidade e a adequação dos itens adquiridos, devem-se observar rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, trabalhista, social e econômica financeira das empresas participantes do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	ARMARIO AEREO COM NICHOS PARA MICROONDAS	01 UNID

ARMARIO ESTANTE 05 PRATELEIRAS	01 UNID
BALCÃO GABINETE COM PIA INOX 1,20M	01 UNID
CONJUNTO CAMA VIUVO COLCHÃO-BOX-BAÚ	01 UNID
CONJUNTO MESA 120X80 COM 4 CADEIRAS	01 UNID
GUARDA ROUPA 109 CM	01 UNID
MESA DE JANTAR 200X100X78	02 UNID
PAINEL PARA TV 43"	01 UNID
POLTRONA RECLINÁVEL	01 UNID
PRATELEIRA DE CANTO TIPO NICHÓ	01 UNID

Item 01 - ARMARIO AÉREO COM NICHÓ PARA MICROONDAS: Armário Aéreo apresentando 2 portas com abertura vertical (A-65 /L-54 /P-28 cm), 1 porta basculante horizontal (A-28/L54/P-30cm) e 1 nicho para suporte de micro-ondas (A-35 /L-54/ P-40 cm), destinado à organização e armazenamento de utensílios e equipamentos de cozinha. Com 1 prateleira interna (A-32 cm) com boa capacidade de carga, compatíveis com utensílios domésticos. Portas com sistema de abertura por dobradiças metálicas resistentes, com regulagem. Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas. Revestimento em pintura UV na cor branca, com acabamento fosco, uniforme, resistente à umidade e de fácil limpeza. Bordas com fita de acabamento em PVC ou similar. Peso máximo suportado: 30 kg. Dimensões externas: 68,5cm altura x 115cm largura x 40cm profundidade. Sistema de fixação adequado para instalação em parede, com suporte e ferragens inclusas. Deve acompanhar manual de montagem e kit completo de instalação. Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor, podendo ser superior conforme fabricante.

Item 02 - ARMARIO ESTANTE 05 PRATELEIRAS: Armário estante multiuso com 05 (cinco) prateleiras destinadas à organização e armazenamento de materiais diversos em ambientes administrativos, educacionais ou institucionais. Material: MDP (Painel de Partículas de Média Densidade) ou superior. Revestimento: Pintura ou acabamento em pintura poliéster de alta resistência com secagem UV ou tecnologia equivalente. Capacidade de carga: suporta, no mínimo, 10 kg por prateleira (distribuídos uniformemente). Estrutura: Fixação por parafusos, cavilhas e sistema que assegure estabilidade e resistência. Pés: Com sapatas plásticas ou sistema similar para proteção do piso. Cor: Preto. Dimensões aproximadas: Altura: 180 cm / Largura: 59 cm / Profundidade: 30 cm. Produto entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens. Em embalagem que assegure a integridade do produto durante o transporte. Garantia mínima: 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca de Referência: Madesa

Item 03 - BALCÃO GABINETE COM PIA INOX 1,20M: Kit composto por gabinete acompanhado de pia em aço inox com 1,20 m de comprimento indicado para instalação em cozinhas, copas, áreas administrativas, refeitórios e demais ambientes internos. **Estrutura:** Confeccionado em MDF de alta densidade. Espessura mínima das chapas: Laterais, base e tampo estrutural: mínimo 15 mm / Portas e frentes de gaveta: mínimo 15 mm / Fundo: mínimo 3 mm (MDF ou similar). Revestimento em pintura UV, laminado melamínico (BP) ou acabamento

equivalente, resistente à umidade moderada. Cor: branco. **Dimensões Aproximadas:** Largura: 1,20 m (compatível com a pia) / Altura: entre 80 cm e 90 cm / Profundidade: entre 45 cm e 50 cm (Tolerância dimensional de $\pm 3\%$).

Portas: 02 (duas) portas de abrir. Dobradiças metálicas com sistema de abertura mínima de 90°, preferencialmente com amortecedor (soft-close). Puxadores em ABS, alumínio ou metal cromado, resistentes ao uso contínuo. **Gavetas:** 02 (duas) gavetas com corrediças metálicas (simples ou telescópicas). Capacidade mínima de carga por gaveta: 8 kg distribuídos uniformemente. Fundo reforçado e sistema que impeça o desprendimento frontal. **Prateleira Interna:** No mínimo 01 (uma) prateleira interna, fixa ou removível. Capacidade mínima de carga: 15 kg distribuídos uniformemente. **Base:** Pés em PVC ou polipropileno com regulagem de altura ou base contínua reforçada. Resistência à umidade do piso. **Pia:** Confeccionada em aço inoxidável (AISI 430 ou AISI 304). Espessura mínima da chapa: 0,6 mm. **Dimensões da pia:** Comprimento: 1,20 m / Largura mínima: 50 cm / Profundidade da cuba: mínimo 12 cm. **Cuba:** 01 (uma) cuba integrada, com válvula de escoamento compatível (3½" ou equivalente). **Acabamento:** Superfície lisa, polida ou escovada. Bordas sem rebarbas ou arestas cortantes. Inclinação adequada para escoamento da água. Montagem inclusa ou fornecimento de manual de montagem detalhado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Item 04 – CONJUNTO CAMA VIUVO COLCHÃO-BOX-BAÚ: Conjunto composto por base tipo box com sistema de baú articulado e colchão de espuma indicado para uso residencial, proporcionando conforto, suporte adequado e aproveitamento interno para armazenamento. **BASE BOX BAÚ: Estrutura Interna:** Produzida em madeira de reflorestamento (eucalipto e/ou pinus), tratada e seca em estufa. Reforços estruturais internos para maior resistência e durabilidade. Tratamento contra fungos, cupins e umidade. **Sistema de Abertura:** Abertura frontal com pistões a gás de alta resistência. Articulação metálica reforçada. Fácil acionamento e fechamento suave. Alças ou cava lateral para manuseio. **Compartimento Interno:** Espaço amplo para armazenamento de roupas de cama, travesseiros e objetos. Fundo em MDF ou material similar de alta resistência. Estrutura interna com acabamento resistente. **Revestimento Externo:** Couro sintético (courino) branco. Material de fácil higienização. Resistência a abrasão e desgaste natural. **Pés:** Pés em material resistente (PVC ou madeira). Altura aproximada: 10 a 13 cm. Sistema de encaixe ou rosqueável. Suporte adequado para ventilação inferior. **Capacidade de Peso da Base:** Compatível com colchão D33 e suporte de até aproximadamente 120 kg por usuário (ou conforme especificação do fabricante). **COLCHÃO D33 ONE FACE: Estrutura Interna:** Espuma de poliuretano densidade D33. Produzido conforme normas da ABNT aplicáveis. Suporte ideal para pessoas de até aproximadamente 100–120 kg (individualmente). **Sistema One Face:** Utilização em apenas um lado (não requer viragem). **Revestimento:** Tecido superior em malha ou poliéster com tratamento antiácido e antifungo. Laterais com acabamento coordenado. Bordas reforçadas. Embalagem adequada para transporte e armazenamento. Acompanhado de manual do fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **DIMENSÕES: Altura total aproximada:** 61 cm / **Largura:** 128 cm / **Comprimento:** 188 cm (Tolerância dimensional conforme normas técnicas aplicáveis ± 2 cm)

Item 05 – CONJUNTO MESA 120X80 COM 4 CADEIRAS: Conjunto fixo composto por 01 (uma) mesa acompanhada de 04 (quatro) cadeiras estofadas, destinado a ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou institucionais. **Especificações da Mesa:** Tampo: Confeccionado em compensado naval, com espessura mínima de 25 mm e cantos arredondados. Estrutura/Base: Estrutura em madeira maciça 100% eucalipto, garantindo maior durabilidade e resistência. Acabamento em verniz, garantindo alta resistência contra cupins e outros agentes nocivos a madeira. Fixação: Sistema de montagem com parafusos e buchas metálicas de alta resistência, garantindo estabilidade estrutural. Sapatas: Ponteiras ou sapatas niveladoras em material resistente, antiderrapantes. Dimensões: 120 cm (comprimento) x 80 cm (largura) x aproximadamente 78,5 cm (altura). **Especificações das Cadeiras** (04 unidades): Estrutura: Estrutura em madeira maciça 100% eucalipto, garantindo maior durabilidade e resistência. Acabamento em verniz, garantindo alta resistência contra cupins e outros agentes nocivos a madeira. Assento e encosto: Base em madeira multilaminada ou compensado anatômico. Espuma: Espuma injetada ou laminada com densidade mínima D23 para encosto e D26 para assento, proporcionando conforto e resistência ao uso contínuo. Revestimento: Tecido sintético, courvin ou tecido poliéster de alta resistência, de fácil limpeza e manutenção. Acabamento: Ponteiras plásticas nos pés para proteção do piso. Dimensões do assento: 41 cm x 44 cm. Capacidade mínima de carga: 100 kg por cadeira. O conjunto deverá ser entregue montado ou com montagem inclusa no local indicado pelo contratante. O produto deverá atender às

normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis a mobiliário corporativo, garantindo resistência, estabilidade, ergonomia e segurança ao usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca de referência: Floresta Carpintaria / Modelo: Paraná Ultra.

Item 06 - GUARDA ROUPA 109 CM: Guarda-Roupa solteiro, cor cinza grafite, com 2 (duas) portas de correr e 6 (seis) gavetas, confeccionado 100% em MDF. **Espessura mínima do MDF:** Estrutura: mínimo de 12 mm / Portas: mínimo de 12 mm / Fundo: mínimo de 3 mm. **Corrediças:** Metálicas, com deslizamento suave, resistentes ao uso contínuo. **Sistema de portas:** Trilhos metálicos superior e inferior, com deslizamento suave e silencioso. **Cabideiro:** Metálico, com resistência adequada para suportar roupas penduradas. **Prateleiras:** Internas, resistentes, compatíveis com a estrutura. **Acabamento:** Pintura UV ou revestimento melamínico de alta resistência, com proteção contra riscos e fácil limpeza. **Montagem:** Sistema de fixação com parafusos, cavilhas e ferragens metálicas de alta resistência. **Dimensões Mínimas Aproximadas:** Altura: 190 cm / Largura: 109 cm / Profundidade: 45 cm. Deverá acompanhar manual de montagem em português. Que atenda às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca de Referência: Madesa

Item 07 – MESA DE JANTAR 200X100X78: Mesa para jantar destinada a ambientes internos como refeitórios, salas de reunião, áreas de convivência ou espaços institucionais. Confeccionada em madeira maciça natural, seca em estufa, com teor de umidade adequado para uso interno (8% a 12%). Espessura mínima de 25 mm. Superfície lisa, plana, isenta de empenamentos, rachaduras, nós soltos, farpas ou imperfeições estruturais. Acabamento com selador e verniz poliuretano, verniz acrílico ou acabamento similar de alta resistência, com proteção contra umidade, riscos e desgaste natural. Bordas arredondadas ou boleadas para maior segurança. Estrutura confeccionada em metalon 70x30 cm, com pintura eletrostática a pó na cor preta. Sistema de fixação reforçado, garantindo estabilidade e firmeza. Sapatas niveladoras ou protetores de piso em material resistente (borracha, nylon ou similar). Suporte mínimo de carga distribuída de 100 kg. Capacidade para acomodar no mínimo 6 a 8 pessoas confortavelmente. **Dimensões:** Comprimento: 200 cm (± 2 cm) / Largura: 100 cm (± 2 cm) / Altura: 78 cm (± 2 cm). Produto entregue montado ou com manual de montagem detalhado. Fabricado conforme normas técnicas aplicáveis de ergonomia, segurança e resistência (ABNT). O produto deverá ser entregue devidamente embalado, protegido contra impactos e umidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Item 08 - PAINEL PARA TV 43”: Painel decorativo suspenso para suporte de TV de até 43 polegadas, com nicho inferior aberto com detalhes laterais ripados. **Estrutura Principal:** Produzido em MDP e/ou MDF de no mínimo 12 mm de espessura. Painel central reforçado para fixação de suporte de TV. Estrutura resistente, adequada para uso residencial ou institucional. **Acabamento:** Revestimento em pintura UV de alta resistência. Cor predominante: Off White. Laterais com acabamento ripado em padrão amadeirado Freijó. Superfície resistente a riscos leves e de fácil limpeza. **Nicho Inferior:** Nicho aberto para acomodação de aparelhos eletrônicos (receptor, DVD, videogame, etc.). Divisão interna formando ao menos dois compartimentos. Capacidade para suportar no mínimo 5 kg distribuídos por compartimento. **Fixação:** Sistema de fixação por meio de suporte metálico ou dispositivo de ancoragem adequado. Produto entregue com kit de ferragens para montagem. Manual e kit de montagem incluso. Instalação em parede de alvenaria ou estrutura compatível. Capacidade mínima para TV de até 25 kg (desde que utilizado suporte compatível). Bordas com acabamento em fita de borda PVC ou similar. **Dimensões aproximadas: Altura:** 120 cm (± 3 cm) / **Largura:** 135 cm (± 3 cm) / **Profundidade total:** 30 cm (± 3 cm). Produto embalado adequadamente para transporte. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Item 09 – POLTRONA RECLINÁVEL: Poltrona do Papai retrátil e reclinável para ambientes de sala de estar, recepção ou descanso. Estrutura interna em madeira maciça de reflorestamento (eucalipto, pinus ou equivalente), devidamente tratada e seca em estufa. Reforços com chapas multilaminadas e/ou MDF de alta resistência. Fixação com grampos galvanizados, parafusos e cola especial para madeira, garantindo resistência estrutural. Suporte mínimo de peso: 120 kg. **Assento:** Sistema retrátil com acionamento manual. Percintas elásticas de alta resistência no assento. Espuma de poliuretano injetada ou laminada com densidade mínima D-20 no assento. Camada adicional de manta acrílica siliconada para maior conforto. **Encosto:** Sistema reclinável com múltiplas posições de inclinação, incluindo posição de descanso. Espuma de poliuretano com densidade mínima D-20 no encosto.

Enchimento complementar com fibra siliconada antialérgica. **Braços:** Estrutura reforçada integrada ao corpo da poltrona. Espuma com densidade mínima D-20 ou superior. **Revestimento:** Couro sintético (PU) ou material equivalente de alta resistência. Material de fácil limpeza, resistente à abrasão e com boa durabilidade. Cor: Preta. **Mecanismo:** Sistema metálico articulado em aço carbono com pintura anticorrosiva. Trilhos e ferragens reforçadas para garantir suavidade no movimento retrátil e reclinável. **Dimensões Aproximadas:** Altura: 117 cm a 120 cm / Largura: 80 cm a 100 cm / Profundidade fechada: 90 cm a 100 cm / Profundidade aberta (reclinada/retrátil): até 150 cm ou superior. **Acabamento:** Costuras reforçadas e acabamento uniforme. Base com sapatas plásticas ou pés fixos de madeira/plástico resistente para proteção do piso. Produto deverá ser entregue montado ou com montagem inclusa no local indicado pela contratante. Embalagem adequada para evitar danos durante o transporte. Produto deverá atender às normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis ao mobiliário. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Item 10 – PRATELEIRA DE CANTO TIPO NICHOS : Prateleira de canto tipo nicho destinada à organização de livros e objetos decorativos em ambientes internos. **Material:** MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm. **Acabamento:** Revestimento em pintura UV, laminado melamínico ou similar de alta resistência, com superfície lisa, uniforme e resistente a riscos leves e umidade moderada. **Cor:** branco. **Formato:** Modelo de canto (ângulo de 90°), próprio para instalação em encontro de paredes. **Dimensões aproximadas:** Altura: 120 cm / Largura: 20 cm / Profundidade: de 20 cm. **Quantidade de Nichos/Prateleiras:** Mínimo de 3 repartições internas. Suportar no mínimo 5 kg por prateleira, distribuídos uniformemente. Sistema de fixação com suporte e ferragens adequadas, incluindo parafusos, buchas e manual de instalação. Bordas com fita de PVC ou acabamento equivalente, sem rebarbas ou imperfeições. Atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para móveis em MDF. O produto deverá ser entregue devidamente embalado, protegido contra impactos e umidade e acondicionado de forma a garantir integridade durante transporte e armazenamento. Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.

Para justificar as quantidades designadas na aquisição de móveis para Sala de Atividades Diárias para a inauguração do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna foi realizado um levantamento abrangente das atividades a serem realizadas no local e no projeto de layout encaminhado pelo supervisor de Saúde e Educação Especial. Essa análise detalhada considerou as necessidades específicas de cada setor, projetando a provável utilização dos itens com base nas características e demandas identificadas. Essa abordagem permite um dimensionamento preciso dos itens a serem adquiridos, prevenindo tanto a insuficiência quanto o excesso, o que contribui para uma gestão eficiente dos recursos e assegura a continuidade dos serviços. A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base em preços unitários referenciais, obtidos através de pesquisas de mercado, bem como em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos de saúde. Esse método visa garantir precisão e economicidade na determinação das quantidades a serem adquiridas, promovendo também economia de escala. Ao consolidar a compra em um único processo, de maior volume, é possível negociar preços mais competitivos, beneficiando diretamente a saúde pública com materiais essenciais e de qualidade a um custo otimizado.

Portanto, a análise detalhada sustenta a adequação das quantidades estimadas, assegurando que a aquisição de mobiliários e utensílios atenderá as demandas diárias do órgão, possibilitando ações continuadas para assegurar condições adequadas de trabalho para os profissionais e atendimento de qualidade aos munícipes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.347,03

Estima-se um gasto de R\$11.347,03 (Onze mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por item, e não por lote único, considerando que os bens possuem características e finalidades distintas, sem interdependência técnica. A adoção da forma por item busca ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e evitar restrição de mercado, conforme o art.40,§1º, II, da lei nº 14.133/2021. O julgamento será pelo menor preço por item, com adjudicação individualizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução descrita neste estudo visa a qualificação da assistência e do processo de trabalho com móveis para Sala de Atividades Diárias adequados, em bom estado para que os serviços públicos sejam prestados de forma satisfatória.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração

previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, apto a tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo o fornecedor deverá ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos